

## **DECRETO Nº 25.449**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. FÁBIO RAMOS DE MAGALHÃES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. FÁBIO RAMOS DE MAGALHÃES**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como comerciante e empreendedor, proprietário da antiga Galeria Esportiva, sempre buscando o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa para a geração de emprego e renda em nosso município;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. FÁBIO RAMOS DE MAGALHÃES**, seguindo o exemplo guerreiro de seus pais, Dona Lycia e Sr. Astrogildo, através de sua incontestável capacidade, é um exemplo de pessoa a ser seguido, em especial no campo do comércio, sendo dedicado e apreciado por todos;

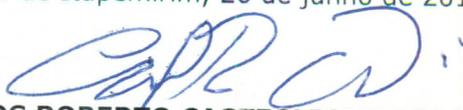
**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. FÁBIO RAMOS DE MAGALHÃES**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. FÁBIO RAMOS DE MAGALHÃES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 28 de junho de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4883 de 26/06/2015